



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 084/2023  
Processo n.º: 211 – PLEX 087/2023  
Assunto: Crédito Especial

**P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 087/2023, busca autorização legislativa para inclusão no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804/2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2023, Lei nº 6.961/2022, no programa 0175 – Segurança Pública, a ação “Repasse para reforma do prédio da Polícia Civil”, no Gabinete do Prefeito e Secretaria Geral, e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A Mensagem Justificativa esclarece que o presente Projeto de Lei atende à solicitação do Conselho Pró Segurança Pública para custeio da reforma do prédio localizado na Rua José Luiz, n.º 1755, utilizado pela Polícia Civil, no qual funcionam a Delegacia Regional do Interior e a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher. Ressalta que a reforma representará em economia aos cofres públicos, uma vez que a municipalidade deixará de efetuar o pagamento mensal do aluguel do imóvel que abriga as referidas repartições, cujos valores com o custeio da locação mensal já somam em torno de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Informa que, com o fim do pagamento do aluguel a partir da concretização da reforma do imóvel, os encargos com a manutenção da edificação onde se instalará a Polícia Civil ficarão sob a responsabilidade do Estado.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 11 de julho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos